



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 094/2019

Senhores Vereadores

No dia 29 de setembro corrente, será inaugurada a primeira Praça no Bairro Reserva da Barra, para a alegria e entretenimento dos muitos cidadãos que lá residem.

A existência de uma Praça em todos os bairros é uma condição necessária para que os moradores possam desfrutar de momentos de lazer sem se afastarem muito das suas áreas de convivência. Uma Praça oferece muito mais do que um espaço arborizado, com bancos, um campo de areia e alguns brinquedos para a criançada. É na Pracinha do bairro que muitas pessoas começam grandes histórias das suas vidas; é nela também, que outras tantas, transformam para sempre suas histórias de vida. A Pracinha do bairro pode significar tudo na vida de uma pessoa.

Quem planeja a urbanização de uma Praça não pensa apenas na beleza que irá transformar o lugar, mas na qualidade de vida que estará oferecendo aos seus cidadãos presentes e às gerações futuras, que poderão desfrutar dos benefícios que ela oferece por longos e longos anos. Este sempre foi o sentimento e o pensamento do Gestor que antecedeu a atual Administração deste Município, quando se preocupava em inaugurar praças nos nossos bairros, e por vezes recebia críticas severas, mas com determinação transformava espaços vazios e sem perspectivas, em belíssimas áreas de lazer, freqüentadas assiduamente por nossos cidadãos e visitantes.

Como representante desta grei jaguariunense, me sinto bastante feliz por saber que o Loteamento Reserva da Barra será agraciado com sua primeira área de lazer, isso mostra que bons exemplos devem ser seguidos por todos, ha qualquer tempo, e desta forma, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à atual Administração Pública, pela inauguração da primeira Praça a ser inaugurada no dia 29 de setembro corrente, no Loteamento Reserva da Barra.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Prefeito.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2019.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente